



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 398, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VIRGINIA LAURA FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, Em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.015807/2023-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VIRGINIA LAURA FERNANDEZI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2014573, no período de 20 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2023, para participação na Escuela Latinoamericana de Estudios del Desarrollo (ELADES) na Comisión Economica para América Latina y el Caribe (CEPAL) em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 398/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 143, de 10 de Agosto de 2023.